



Boletim informativo

Curitiba, 05 de maio de 2013.

Mensagem dos Corregedores

Com o término do terceiro mês de gestão, estamos disponibilizando mais uma edição deste Boletim Informativo, que se destina a veicular internamente as principais notícias pertinentes à Corregedoria-Geral da Justiça.

Por isso, temos a honra de repassar informações sobre alguns fatos relevantes acontecidos no mês de abril e outros previstos para o mês corrente.

Atenciosamente,

Lauro Augusto Fabrício de Melo
Corregedor-Geral

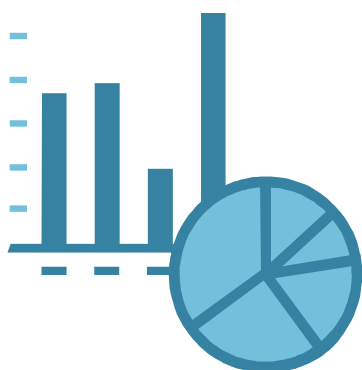
Eugênio Grandinetti
Corregedor da Justiça

*"As oportunidades
multiplicam-se à medida
que são agarradas."*

(Sun Tzu)

Nesta edição

1. Número de expedientes	01
2. CGJ determina que se investigue adoção internacional	02
3. OE aprova proposta da Presidência que moderniza o Plantão Judiciário	03
4. Continuam os trabalhos para elaboração do Planejamento Estratégico da CGJ	04
5. 62º ENCOGE	04
6. Inspeção do CNJ	05
7. Corregedor-Geral participará do CONARCI 2013	05
8. Informações sobre testamentos passam a ser obtidas exclusivamente pela internet	06
9. Calendário de correições	06
10. Edições anteriores	07



1. Número de expedientes

No mês de **abril**, foram autuados na Corregedoria **538** processos novos.

Para o Corregedor-Geral foram encaminhados **1450** processos diversos, para manifestação ou voto e para o Corregedor da Justiça, **521**.

Foram proferidas **953** decisões monocráticas pelo Corregedor-Geral e **347** pelo Corregedor da Justiça.

No Conselho da Magistratura, foram relatados **06** feitos pelo Corregedor-Geral da Justiça e **01** pelo Corregedor da Justiça.

Clique [aqui](#) para visualizar gráfico detalhado sobre a estatística da Corregedoria.

2. Corregedoria-Geral determina que se investigue adoção internacional

O Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, em reunião realizada no dia 15 de abril do corrente ano, comunicou aos demais representantes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) que determinou a instauração de uma Sindicância para apurar os fatos veiculados na imprensa sobre a adoção internacional.

Na mesma ocasião foi divulgada a seguinte nota de esclarecimento:

"A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, diante das notícias veiculadas nos meios de comunicação, no que respeita às adoções internacionais realizadas neste Estado, vêm a público esclarecer o seguinte:

- 1.A Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA-PR), órgão não-jurisdicional responsável pela habilitação de pretendentes estrangeiros residentes no exterior à adoção de crianças e adolescentes brasileiros, é composta pelo Corregedor-Geral da Justiça (Presidente), Corregedor da Justiça (Vice-Presidente), outros quatro Desembargadores do Tribunal de Justiça, um Procurador de Justiça, um Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude de Curitiba, um Promotor de Justiça, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), um Médico, um Assistente Social, um Psicólogo, seus respectivos suplentes e um representante da Polícia Federal, como convidado permanente.
- 2.A CEJA-PR, pioneira no Brasil, tem velado para que todas as adoções realizadas no Estado do Paraná tenham como prioridade absoluta o bem-estar e o melhor interesse da criança e do adolescente, zelando pela prevalência da adoção nacional sobre a internacional, em rigorosa observância às regras contidas na Constituição da República, na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Convenção de Haia.
- 3.A adoção internacional de crianças e adolescentes brasileiros somente ocorre após procedimento iniciado pelo Ministério Público, instaurado por motivos graves previstos em lei, sendo presidido pela autoridade judiciária.

Esgotada a possibilidade de manutenção da criança com os pais biológicos, e após sentença definitiva de destituição do poder familiar, é feita a consulta de pretendentes nacionais à adoção. Apenas quando infrutífera a busca por postulantes brasileiros, é que o Juiz de Direito solicita à CEJA-PR a verificação de seus cadastros para que seja possível a adoção internacional, proibido qualquer contato entre o adotando e os pretendentes antes de tal verificação. Todo o procedimento é isento de custas.

- 4.De acordo com a Convenção de Haia, as adoções internacionais podem ser realizadas por organismos credenciados ou por intermédio das autoridades diplomáticas. A mesma Convenção, em seu art. 32, prevê que "ninguém poderá obter vantagens materiais indevidas em razão de intervenção e uma adoção internacional", mas ressalva, no mesmo dispositivo, que "só poderão ser cobrados e pagos os custos e as despesas, inclusive os honorários profissionais razoáveis de pessoas que tenham intervindo na adoção" e, ainda, que os "dirigentes, administradores e empregados dos organismos intervenientes em uma adoção não poderão receber remuneração desproporcional em relação aos serviços prestados".
- 5.A CEJA-PR não aprova, não reconhece e não tem conhecimento da cobrança de verbas indevidas por qualquer representante, credenciado ou não, responsável pelo acompanhamento de pretendentes estrangeiros inscritos para adoção na forma diplomática.
- 6.Os fatos noticiados estão sendo apurados por sindicância instaurada pela Corregedoria-Geral da Justiça, para adoção das providências cabíveis.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Des. Clayton Camargo
Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.

Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo
Corregedor-Geral da Justiça."

3. Órgão Especial aprova proposta da Presidência, baseada em estudos da Corregedoria-Geral da Justiça, que moderniza o Plantão Judiciário

O Órgão Especial do TJ aprovou resolução apresentada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Clayton Camargo, visando implantar nova sistemática do Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição no âmbito da Justiça Estadual.

Fundamentada em estudos conduzidos pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, a proposta visa à modernização do Sistema de Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do Paraná.

Do grupo de trabalho que organizou e analisou as sugestões apresentadas pelos interessados participaram o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Antonio Franco Ferreira da Costa Neto e os assessores Mauricio Cardoso Segundo e Luiz Octavio Cim Pereira.

Pela proposta – aprovada pelo Órgão Especial, na sessão do último dia 22

de abril – haverá uma redução da permanência de magistrados e servidores nos locais de plantão, minorando, assim, os encargos aos juízes e auxiliares da Justiça, sem causar prejuízo à prestação jurisdicional efetiva e ininterrupta.

Com a criação do novo sistema, foram instituídos dois tipos de regime de funcionamento de plantão: o de permanência (com atendimento ao público, das 9 às 13 horas, nos dias em que não houver expediente, e das 18 às 21 horas, nos dias úteis) e o de sobreaviso (todo o restante do horário nos dias em que não houver expediente e das 21 horas do dia anterior até às 12 horas do dia seguinte nos dias úteis).

O novo sistema de Plantão Judiciário também levou em conta o desenvolvimento de um módulo específico que será agregado ao sistema PROJUDI.





4. Continuam os trabalhos para elaboração do Planejamento Estratégico da Corregedoria-Geral da Justiça

Em continuidade às ações desenvolvidas para o Planejamento Estratégico da Corregedoria-Geral, sob a coordenação do Dr. Carlos Maurício Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria, e do servidor José Otávio Padilha, do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica (NEGE), foram cumpridos mais dois itens do cronograma definido anteriormente, conforme demonstrativo abaixo.

Cronograma e Fases do Planejamento		
21/03/2013	1. Diagnóstico	✓
04/04/2013	2. Missão, Visão e Valores	✓
11/04/2013	3. BSC – mapa estratégico, temas e objetivos	✓
19/04/2013	4. Metas e indicadores	
03/05/2013	5. Projetos	
Depois	6. Execução, monitoramento e controle.	

Nesse período, foram realizadas duas reuniões, nas quais foram concluídas as fases 2 e 3 do programa de planejamento.

Os resultados parciais podem ser visualizados clicando [aqui](#).

5.62º ENCOGE

O Corregedor da Justiça, Des. Eugênio Achille Grandinetti, participou, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, do 62º ENCOGE – Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, realizado na cidade de Ouro Preto (MG).

As principais decisões do Encontro foram condensadas na “Carta de Ouro Preto”, que reúne diversas recomendações formuladas com o intuito de aprimorar os serviços judiciários.



6. Inspeção do CNJ

Transcorreu em plena normalidade a inspeção realizada pelo Conselho Nacional da Justiça (CNJ), nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril deste ano, em unidades da Justiça do Estado do Paraná.

Terminados os trabalhos, o Presidente do TJ, Des. Clayton Camargo, e o Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, reuniram-se com o Ministro Francisco Falcão, Corregedor Nacional da Justiça, para a assinatura da Ata de Correição.

Dessa reunião também participaram o Corregedor da Justiça, Des. Eugênio Achille Grandinetti, o Conselheiro do CNJ Jefferson Kravchychyn e o Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional Júlio César Ferreira de Melo, entre outros

7. Corregedor-Geral da Justiça participará do CONARCI 2013

O Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, participará do CONARCI 2013 - Congresso Nacional do Registro Civil, que será realizado, nos dias 23 e 24 de maio, em Foz do Iguaçu (PR).

Promovido pela Associação dos Registradores de Registro de Pessoas Naturais do Brasil (ARPEN) e pelo Instituto de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (IRPEN), o CONARCI vai reunir registradores civis de pessoas naturais de todo o País para discutir práticas e procedimentos que contribuam para a otimização dos serviços.



8. Informações sobre testamentos passam a ser obtidas exclusivamente pela internet



Desde o dia 1º de abril, as informações positivas ou negativas relativas a testamentos vêm sendo obtidas, pelos interessados, exclusivamente no site da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC (www.censec.org.br).

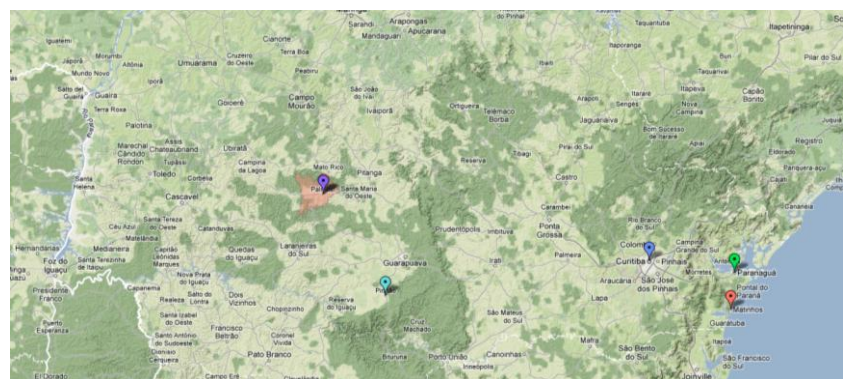
A CENSEC foi instituída pelo provimento nº 18, de 28 de agosto de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça, com a finalidade de centralizar a base de dados indicativa dos atos notariais praticados em todo o território nacional, sob a administração do órgão de classe representativo do notariado brasileiro.

Dessa forma, ficam encerradas as atividades da Central de Testamento no Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça.

9. Calendário de Correições

No mês de **abril**, foram realizadas as Inspeções indicadas abaixo:

ABRIL 2013						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				



Foro Judicial

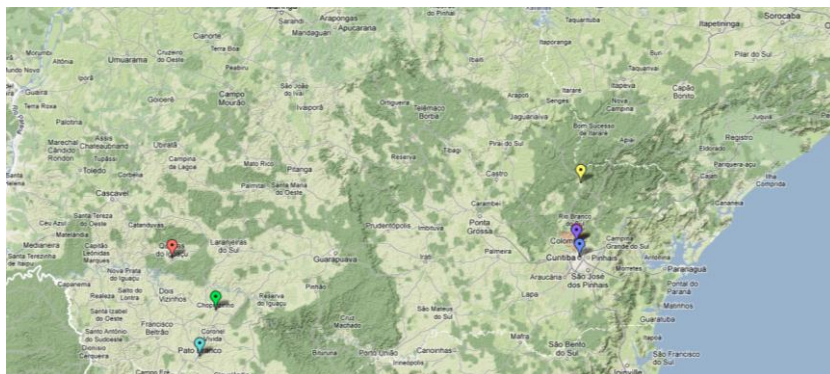
- 08/04/13 – 13ª Vara Criminal de Curitiba
- 10/04/13 – Comarca de Matinhos
- 11/04/13 – Comarca de Paranaguá

Foro Extrajudicial

- 02/04/13 – 3º Tabelionato de Protesto de Curitiba
- 08 e 09/04/13 – Comarcas de Pinhão
- 10/04/13 – Comarca de Palmital
- 16/04/13 – 6º Tabelionato de Notas de Curitiba

Para o mês de **maio**, estão previstas as Correições indicadas abaixo:

MAIO 2013						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	



Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Judicial

28 e 29/05/2013 – Foro Regional de Almirante Tamandaré

Foro Extrajudicial

07/05/13 – Distrito do Bacacheri

21/05/13 – 9º Tabelionato de Notas

Interior

13/05/13 – Quedas do Iguaçu

14/05/13 – Chopinzinho

15 a 17/05/13 – Pato Branco

27/05/13 – Cerro Azul

Clique [aqui](#) para saber mais sobre o calendário de correições e inspeções.

10. Edições anteriores do Boletim da CGJ

Confira aqui as edições anteriores do Boletim Informativo da Corregedoria-Geral da Justiça.

2011		2012		2013
Janeiro	Julho	Janeiro	Julho	Janeiro
Fevereiro	Agosto	Fevereiro	Agosto	Fevereiro
Março	Setembro	Março	Setembro	Março
Abril	Outubro	Abril	Outubro	
Maio	Novembro	Maio	Novembro	
Junho	Dezembro	Junho	Dezembro	



Ano 2013 – Nº 04

Publicação Eletrônica Mensal da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, Corregedor-Geral da Justiça.

Des. Eugênio Grandinetti, Corregedor da Justiça.

Coordenação e Edição: Simone Ribeiro Gama Triches,
Maria Vitória Guedes Viotti
Carlos Alberto Cavalheiro
Hayton Lee Swain Neto
